



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 132/GR/UFFS/2025**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO EXCLUSIVO DO PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS DA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL Nº 660/GR/UFFS/2024 torna pública a lista dos candidatos convocados em primeira chamada, para realizar matrícula nos cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo Exclusivo do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS no ano de 2025.

**1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1 Campus Cerro Largo**

Nome completo	Campus	Campus	Nota	Classificação por curso
Arildo Gaspar Horacio	Cerro Largo	4100 Física - Noturno	7,30	1º
Bruno Aguirre Oliveira	Cerro Largo	4131 Matemática - Noturno	8,48	1º
Jaiane Ribeiro	Cerro Largo	4131 Matemática - Noturno	7,00	2º
Clebson Avelino Izidoro	Cerro Largo	4200 Ciências Biológicas/Licenciatura Vespertino	7,95	1º
Josivanio Miranda Rodrigues	Cerro Largo	4300 Engenharia Ambiental e Sanitária Integral	7,95	1º
Brunislau Montalvo Meireles	Cerro Largo	4300 Engenharia Ambiental e Sanitária Integral	7,92	2º
Franciney Batalha Silva	Cerro Largo	4500 Agronomia - Integral	7,95	1º
Cardovan Da Silva Salvador	Cerro Largo	4500 Agronomia - Integral	7,30	2º
Ezequiel Antônio Tomás	Cerro Largo	4601 Administração - Matutino	8,00	1º
Handerson Gomes Bonifacio	Cerro Largo	4601 Administração - Matutino	7,00	2º
Maxwell Alexandre Curico	Cerro Largo	4705 Pedagogia - Noturno	7,55	1º
Priscila Sales	Cerro Largo	4705 Pedagogia - Noturno	7,45	2º
Sebastiana Mendes Nogueira	Cerro Largo	4802 Letras: Português e Espanhol - Noturno	7,30	1º
Guilherme Cristão Junior	Cerro Largo	4802 Letras: Português e Espanhol - Noturno	5,00	2º

**1.2 Campus Chapecó**

Nome completo	Campus	Campus	Nota	Classificação por curso
Emanuela De Souza De Paula	Chapecó	1100 Ciência da computação - Vespertino	9,20	1º
Elaine Karine Cordeiro Pereira	Chapecó	1100 Ciência da computação - Vespertino	8,95	2º
Estivem Samuel França Costa	Chapecó	1101 Ciência da Computação - Noturno	8,75	1º
Yaciara Diniz Da Silva	Chapecó	1101 Ciência da Computação - Noturno	8,40	2º
Antonio Camico Miguel	Chapecó	1110 Matemática - Noturno	9,78	1º
Joziete Da Silva Geraldo	Chapecó	1110 Matemática - Noturno	8,60	2º
Demagno Tauvana Marcelino	Chapecó	1301 Engenharia Ambiental e Sanitária - Integral	8,70	1º
Elifas Paa Manoel	Chapecó	1301 Engenharia Ambiental e Sanitária - Integral	8,25	2º
Kayke Kadiã Pott Mendes	Chapecó	1501 Agronomia - Integral*	9,90	1º
Marcela Macario Avelino	Chapecó	1501 Agronomia - Integral*	8,65	2º
Joaquim Ramos Gabriel Filho	Chapecó	1600 Administração - Matutino	9,00	1º
Claudio Santos Manoel	Chapecó	1600 Administração - Matutino	8,60	2º
Gadiel Junior Fortes	Chapecó	1601 Administração - Noturno	9,60	1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Ane Carvalho Manoel	Chapecó	1601 Administração - Noturno	8,70	2º
Maiara Felix Seabra	Chapecó	1701 Filosofia - Noturno	8,15	1º
Deuzimar Alipio Fidelis	Chapecó	1701 Filosofia - Noturno	7,50	2º
Irania Firmino Miguel	Chapecó	1711 Geografia - Noturno	8,20	1º
Rozenildo Januário Pereira	Chapecó	1711 Geografia - Noturno	8,15	2º
Ingrid Vitória Ribeiro Da Rocha	Chapecó	1721 História - Noturno	9,05	1º
Jacieno Rosindo João	Chapecó	1721 História - Noturno	8,50	2º
Leticia Cardoso Nascimento	Chapecó	1730 Pedagogia - Matutino	9,15	1º
Arquillau Correa Pereira	Chapecó	1730 Pedagogia - Matutino	8,90	2º
Franciney Bento Abeca Da Silva	Chapecó	1731 Pedagogia - Noturno	8,50	1º
Andressa Veloso	Chapecó	1731 Pedagogia - Noturno	8,28	2º
Nancy Florentino Angarito	Chapecó	1741 Ciências Sociais - Noturno	8,60	1º
Diego Dinael Paraiso De Oliveira	Chapecó	1741 Ciências Sociais - Noturno	8,50	2º
Valdílino Marques Flores	Chapecó	1801 Letras: Português e Espanhol - Noturno	9,20	1º
Francislei Tananta Pereira	Chapecó	1801 Letras: Português e Espanhol - Noturno	8,75	2º

\* A RESOLUÇÃO Nº 188/CONSUNI/UFFRS/2024, publicada em 29 de novembro de 2024, altera a oferta do curso de Agronomia do *Campus* Chapecó de integral para turno matutino.

### 1.3 *Campus* Erechim

Nome completo	<i>Campus</i>	<i>Campus</i>	Nota	Classificação por curso
Jéssica Da Costa Martins	Erechim	5203 Ciências Biológicas/Bacharelado - Integral	8,50	1º
Roberto Da Silva Lopes	Erechim	5203 Ciências Biológicas/Bacharelado - Integral	8,25	2º
Ademir Da Silva Lopes	Erechim	5302 Engenharia Ambiental e Sanitária/Bacharelado - Matutino	8,35	1º
Enok Januario Lourenco	Erechim	5302 Engenharia Ambiental e Sanitária/Bacharelado - Matutino	7,15	2º
Aelson Garcia Brazão	Erechim	5502 Agronomia/Bacharelado - Integral	7,70	1º
Angélica Reis	Erechim	5502 Agronomia/Bacharelado - Integral	7,16	2º
Elivany Macario Avelino	Erechim	5610 Arquitetura e Urbanismo/Bacharelado - Integral	9,10	1º
Keuriane Dos Santos Luciano	Erechim	5610 Arquitetura e Urbanismo/Bacharelado - Integral	8,05	2º
Ketlyn Chagas Tanabio	Erechim	5712 Geografia/Licenciatura - Noturno	7,05	1º
Francy Rita Pedrosa Mendes	Erechim	5712 Geografia/Licenciatura - Noturno	6,90	2º
Bruna De Oliveira	Erechim	5722 História/Licenciatura - Noturno	8,05	1º
Epitacio Carneiro Junel	Erechim	5722 História/Licenciatura - Noturno	7,20	2º
Edilce Ferreira Antonio	Erechim	5732 Pedagogia/Licenciatura - Noturno	8,90	1º
Jéssica Reis	Erechim	5732 Pedagogia/Licenciatura - Noturno	8,65	2º
Carlos Adriano Elias	Erechim	5742 Ciências Sociais/Licenciatura - Noturno	8,87	1º
Lucinda Santiago Bala	Erechim	5742 Ciências Sociais/Licenciatura - Noturno	8,35	2º

### 1.4 *Campus* Laranjeiras do Sul

Nome completo	<i>Campus</i>	<i>Campus</i>	Nota	Classificação por curso
Eliandro Antonio Magal Sogrig Pereira	Laranjeiras do Sul	2202 Ciências Biológicas - Noturno	9,48	1º
Jhonifer Jógé Tavares	Laranjeiras do Sul	2202 Ciências Biológicas - Noturno	8,60	2º
Thiago Rodrigues Pinto	Laranjeiras do Sul	2310 Engenharia de Alimentos - Integral	7,05	1º
Claiton Rosa	Laranjeiras do Sul	2503 Agronomia - Integral	7,20	1º
Neocicleber Lizardo Carneiro	Laranjeiras do Sul	2503 Agronomia - Integral	6,00	2º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Sul			
Adriellen Mugtãn Fernandes	Laranjeiras do Sul	2550 Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Integral	8,00	1º
Alvan Juriti Nonato	Laranjeiras do Sul	2550 Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Integral	7,40	2º
Jean Santos Deiró	Laranjeiras do Sul	2601 Ciências Econômicas - Noturno	5,50	1º
Leandro No Juja Fidêncio	Laranjeiras do Sul	2612 Administração - Noturno	8,60	1º
Niki Garcia Custodio	Laranjeiras do Sul	2612 Administração - Noturno	8,05	2º
Erivaldo Gleiser Vugfe Pereira	Laranjeiras do Sul	2703 Pedagogia - Noturno	7,60	1º
Rodrigo Rodrigues Da Silva	Laranjeiras do Sul	2703 Pedagogia - Noturno	7,55	2º
Kelly Moreno Carlos	Laranjeiras do Sul	2713 Ciências Sociais/Licenciatura - Noturno	7,55	1º
Sirlene Fyga Galdino	Laranjeiras do Sul	2713 Ciências Sociais/Licenciatura - Noturno	7,55	2º

### 1.5 Campus Realeza

Nome completo	Campus	Campus	Nota	Classificação por curso
Greicia Firmino Salvador	Realeza	3121 Química - Noturno	9,00	1º
Tatiane Castro Monteiro	Realeza	3201 Ciências Biológicas - Noturno	8,30	1º
Emina Sebastião Da Silva	Realeza	3201 Ciências Biológicas - Noturno	7,05	2º
Jailson Fernandes Manoel	Realeza	3410 Nutrição - Matutino	9,95	1º
Kêmilly Waléria Aquino Nunes	Realeza	3410 Nutrição - Matutino	9,75	2º
Mikaelly Sophia Araújo Santos De Lima	Realeza	3530 Medicina Veterinária - Integral	9,00	1º
Nayara Coelho Félix	Realeza	3530 Medicina Veterinária - Integral	9,00	2º
Rosa Castilho Manduca	Realeza	3602 Administração Pública - Noturno	8,15	1º
Oziel De Oliveira Melgueiro	Realeza	3602 Administração Pública - Noturno	8,10	2º
Idelfonso Pedrosa Ramon	Realeza	3803 Letras: Português e Espanhol Noturno	7,90	1º
Isael Carlos Caisara	Realeza	3803 Letras: Português e Espanhol Noturno	7,40	2º

## 2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado, relacionados no item 1 deste Edital, deverá apresentar (de forma *on-line* no *link* [spm.uffrs.edu.br](http://spm.uffrs.edu.br)) nos dias 24/02/2025 a 28/02/2025 a relação de documentos constantes no item 6.3 do EDITAL N° 660/GR/UFRS/2024 que são os seguintes:

**I** - Declaração de pertença a grupo étnico que pode ser comprovada por meio de um dos seguintes documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI).
- Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena de pertencimento a etnia.
- Declaração pessoal de pertença a grupo indígena podendo ser de próprio punho.

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

**III** - Registro Geral - RG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**IV** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para candidatos(as) maiores de 18 anos;

**V** - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo se for o caso (a referida Certidão de Exame Supletivo somente terá validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos ou mais quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na LDB 9394/96 - Artigo 38, inciso IX). O documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente deverá satisfazer as seguintes exigências:

**a)** explicitar o nome da Escola;

**b)** conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial;

**c)** conter assinatura com identificação (nome sotoposto em carimbo) do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal.

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);

**VII** - Comprovante de vacinação contra rubéola (carteira de vacina ou declaração da SESAI) para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL/SC Nº 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e LEI ESTADUAL Nº 11.039, DE 03 DE JANEIRO DE 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó-SC, Laranjeiras do Sul-PR e Realeza-PR);

**2.2** A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato acessado por meio do *link* [spm.uffs.edu.br](http://spm.uffs.edu.br), disponível na página do Processo Seletivo PIN 2024. O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados por *e-mail* ao candidato.

**2.2.1** Os arquivos para upload no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizado preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

**2.2.2** O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

**2.3** A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou link de acesso informado diretamente ao interessado.

**2.3.1** A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

**2.4** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

**2.5** A falta de um dos documentos relacionados no item 2.1 implicará na não efetivação da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

**2.5.1** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo do documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.5.2** O não atendimento, por parte dos(as) candidatos(as), dos critérios indicados neste edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo, sem possibilidade de reclassificação.

**2.6** O candidato convocado neste edital que não realizar a apresentação dos documentos para registro da matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

**2.7** Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS referente ao *Campus* de ingresso, sob possibilidade de abertura de procedimento administrativo e perda de vínculo com a UFFS.

### **3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**3.1** As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação por curso de acordo com a nota final obtida pelos candidatos. Os cursos foram indicados pelos candidatos(as) no Formulário de Inscrição.

**3.2** O candidato convocado para realização da matrícula e que não apresentar a documentação solicitada, será eliminado do processo seletivo.

### **4 DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS QUE O ESTUDANTE INDÍGENA PODE ACESSAR**

**4.1** A UFFS disponibiliza auxílios específicos para garantir a permanência dos estudantes indígenas na universidade. Para obter mais informações, o estudante deverá fazer contato com o Setor de Assuntos Estudantis do seu *Campus* (SAEs), de forma presencial ou por meio dos e-mails indicados abaixo:

**I** - SAE Cerro Largo: sae.cl@uffs.edu.br

**II** - SAE Chapecó: sae.ch@uffs.edu.br

**III** - SAE Erechim: sae.er@uffs.edu.br

**IV** - SAE Laranjeiras do Sul: sae.ls@uffs.edu.br

**V** - SAE Realeza: sae.re@uffs.edu.br

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários estabelecidos nos Editais, bem como a apresentação da documentação para a matrícula.

**5.2** O candidato convocado para realização da matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**5.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 660/GR/UFFS/2024 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**5.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**5.5** Caso as vagas não sejam preenchidas na primeira chamada, poderão ser realizadas novas convocações dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas remanescentes. Para uma segunda chamada, o edital será publicado a partir do dia 28/02/2025.

**5.6** O Edital será publicado no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Ingresso > Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) > Processos Seletivos Abertos ([www.uffs.edu.br/pin](http://www.uffs.edu.br/pin)).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**5.7** Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e Comissão responsável pelo processo seletivo.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor